

**Termos****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º: 3001.1439.2020/DPE-RO

Assunto: Aquisição de material permanente.

À vista dos elementos contidos no processo em epígrafe devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 322/2020-AJDPE (fls. 57/60) e o Relatório de Conformidade n.º 420/2020-CI/DPE (fl. 61), que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, bem como a inexistência de fragmentação de despesa, RA-TIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa CASA DE PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.617.529/0001-06, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para fornecimento de caixas tipo urna em acrílico para reivindicações, elogios ou sugestões, conforme quantidades e especificações descritas nos autos em epígrafe, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia.  
Porto Velho/RO, 10 de setembro de 2020.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI  
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL****Portarias**

PORTARIA N.º 458/2020/CG/DPE-RO  
Porto Velho/RO, 10 de setembro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 117/94;

CONSIDERANDO a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, *in verbis*: “em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário”;

**RESOLVE:**

Art. 1º ADITAR a Portaria n.º 457/2020-CG/DPE, de 09 de setembro de 2020, especificamente seu artigo 2º, para acrescentar a designação do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES para atuar na audiência do processo n.º 0008556-95.2016.8.22.0501, do 2º Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho, agendada para às 11h00min, no dia 10 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor Geral

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO****Avisos**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020/CPCL/DPE/RO  
EDITAL N.º 010/2019/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.1651.2020/DPE-RO  
UASG 926224 – Ampla Participação

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1693/2019-GAB/DPE de 04 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 126 – ano I, de 04 de novembro de 2019, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 019/2020/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por lote, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia., conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-490 - Porto Velho – RO.

A abertura da sessão pública será no dia 24/09/2020, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O valor total estimado é R\$ 1.341.428,16 (um milhão trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Porto Velho - RO, 11 de setembro de 2020.

LUAN HORTIZ CAMPOS  
Pregoeiro

## ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### Portarias

PORTARIA N.º 304/2020-DRH/DPE  
Porto Velho, 11 de setembro de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Alexsandro Rafael Alves Souza, recebido em 18 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor ALEXSANDRO RAFAEL ALVES SOUZA, Assessor II, matrícula n.º 300126304, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao exercício de 2020, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, transferindo-se o gozo do mês de novembro de 2020 para o interstício de 05.01.2021 a 03.02.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 305/2020-DRH/DPE  
Porto Velho, 11 de setembro de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva, recebido em 03 de setembro de 2020, bem como no Processo n.º 3001.0807.2020/DPE-RO, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130881, lotada na Comarca de Ouro Preto do Oeste, as férias referentes ao exercício de 2020, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, e pela Portaria n.º 599/2019-DRH/DPE, de 05 de dezembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 149, de 06 de dezembro de 2019, transferindo-se o gozo do mês de janeiro de 2021 para o interstício de 01.12.2020 a 30.12.2020.

Parágrafo único. A servidora solicitou a conversão do interstício de 21.12.2020 a 30.12.2020 em abono pecuniário, o que será submetido à deliberação superior.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 306/2020-DRH/DPE  
Porto Velho, 11 de setembro de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Vanusa Souza Batinga Vila Nova, recebido em 03 de setembro de 2020, bem como no Processo n.º 3001.0808.2020/DPE-RO, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora VANUSA SOUZA BATINGA VILA NOVA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131051, lotada na Comarca de Ouro Preto do Oeste, as férias referentes ao exercício de 2020, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, transferindo-se o gozo do mês de novembro de 2020 para o interstício de 22.02.2021 a 23.3.2021.

Parágrafo único. A servidora solicitou a conversão do interstício de 14.3.2021 a 23.3.2021 em abono pecuniário, o que será submetido à deliberação superior.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos

